



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/FMS/2018

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CBL EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de adesão à ata de registro de preços nº 003/2018, da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada no fornecimento de material e execução dos serviços de manutenção nos prédios e instalações, através do Fundo Municipal de Saúde**, referente à adesão a Ata de Registro de Preços 003/2018, Concorrência nº 260/2017, da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, as partes a seguir identificadas: **O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CBL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.838.224/0001-19, com sede na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 3462, Sala 1003, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.420-010, Fone (81) 3468-9548/3222-0925, representada por seu Sócio - Administrador, o **Sr. Bruno Silva de Albuquerque**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.660.619 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 586.960.404-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 2196/2022**, datada de 29 de julho de 2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando reequilíbrio econômico financeiro do valor contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado, foi celebrado em 10 de julho de 2018, por um período de 12 (doze) meses, com termo final para o dia 10 de julho de 2022, no valor inicial **R\$ 7.811.685,36 (sete milhões, oitocentos e onze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)** e atual de **R\$ 11.819.559,23 (onze milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos)**.

Considerando que a Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando consta a análise do pedido de reequilíbrio da empresa por parte da Secretaria Executiva de Obras Públicas por meio de Parecer Técnico da lavra do fiscal do contrato, o engenheiro civil **Sr. Ailton da Gama Branco Filho** o qual assina as Planilhas de Solicitação de Reequilíbrio Contratual.

Considerando que ressalta o Engenheiro que os preços unitários deve ser reequilibrados para a data base de abril/2022, passando do valor Contratual de R\$ 11.819.559,23 (onze milhões, oitocentos e dezenove e cento e setenta e um mil e oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) para o valor Contratual atual de **R\$ 13.722.308,80 (treze milhões, setecentos e vinte e dois mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos)**, o que gera um percentual de acréscimo de **16,10% (dezesesseis vírgula dez por cento) do valor contratado**, que



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



totaliza um valor de R\$ 1.902.749,57 (um milhão, novecentos e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) a ser acrescido.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 2196/2022, datada de 29 de julho de 2022, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, e cláusula nona do Contrato que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto reequilíbrio econômico financeiro (revisão) do valor contratual num percentual de acréscimo de 16,10% (dezesesseis vírgula dez por cento) do valor contratado, que totaliza um valor de R\$ 1.902.749,57 (um milhão, novecentos e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) a ser acrescido.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de Novembro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M.C. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	CONTRATADA: EMPREENHIMENTOS LTDA CBL
--	--

TESTEMUNHA:
CPF (MF): 035.950.046-39

TESTEMUNHA:
CPF (MF): 373.527.414.53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/FMS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **13º termo aditivo ao contrato nº 015/FMS/2018, Adesão de Ata de Registro de Preços nº 003/2018, Concorrência nº 260/2017, Natureza do Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro. **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto reequilíbrio econômico financeiro (revisão) do valor contratual num percentual de acréscimo de 16,10% do valor contratado, que totaliza um valor de R\$ 1.902.749,57 a ser acrescido, com base no artigo 65, I, da lei nº 8.666/93. **Contratada:** CBL EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.838.224/0001-19, com sede na Av. Bernardo Viera de Melo, nº 3462, Sala 1003, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.420-010. **Valor Total:** R\$ 13.722.308,80. **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de novembro de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:10AEC9F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/11/2022. Edição 3225
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>